DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	8
Atos Administrativos	8
Auto de Imposição de Penalidades	8
Secretaria Municipal de Educação	9
Atribuição de Classes / Aulas	9

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2017.02.07 20:28:24 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.604 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"Homologa Resolução nº 113, de 27 de janeiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 113, de 27 de janeiro de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 113 de 27 de janeiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a Prestação de Contas dos Termos Aditivos 03/2014 – Equipamentos e Mobiliários para as UBS's e Coord. da AB (ref. ao ano de 2016); Termo Aditivo 1412/2013 – Reforma e Ampliação da UBS III (ref. Ao ano de 2016); e Termo Aditivo 01/2015 – Aquisição de equipamento de Ultrassonografia (ref. ao ano de 2016).

Parágrafo Único – A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: VHSR++EO

DECRETO Nº 4.605 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"Homologa Resolução nº 114, de 27 de janeiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 114, de 27 de janeiro de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 114 de 27 de janeiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a Alteração no Plano de Trabalho PSF-Santa Casa 2017 (Convênio nº 5.137/2013) para a contratação de mais um pediatra para atendimento de casos referenciados pelas Equipes de Saúde da Família, conforme Plano Alterado em Anexo.

Parágrafo Único – A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: 8UFB0TXE

DECRETO Nº 4.606 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"Homologa Resolução nº 115, de 27 de janeiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 115, de 27 de janeiro de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 115 de 27 de janeiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que Indica a Sra. Hildeth Alves Novais e Sr. Natalício Lázaro da Silva como representantes do CMS para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio PSF – Santa Casa 2017.

Parágrafo Único – A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: TC2VGYPX

DECRETO Nº 4.611, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação de servidor público para assumir responsabilidade técnica de serviço e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 60 de 11 de setembro de 2014, criou o Serviço de Coordenação da Saúde Bucal;

CONSIDERANDO que a servidora pública Elaine Greves Giovanini de Araújo já vem, na prática, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços de coordenação da saúde bucal;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, em seu artigo 44, autoriza o Prefeito a delegar atribuições aos seus auxiliares, naquilo que não conflitar com sua competência exclusiva.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Elaine Greves Giovanini de Araújo como responsável técnica pelo Serviço de Coordenação da Saúde Bucal.

Art. 2º. A contrapartida pelo cumprimento das atribuições será feita por conta da remuneração já percebida pela servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de Fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

Código Localizador: KFAIY640

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Portarias

PORTARIA Nº 19.164, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 704 datado de 31 de janeiro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Iraci de Carvalho.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Iraci de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº 50.337.463-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 5673, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 30 de janeiro de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: NAKBZSWG

PORTARIA Nº 19.165, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 758 datado de 1º de fevereiro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Dinalva Alves da Silva Holanda.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Dinalva Alves da Silva Holanda, portadora da cédula de identidade RG nº 14.153.402-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 4820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Ensino de Jovens e Adultos - PEICEJA , regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: /YEN0JAQ

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.166, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 761 datado de 1º de fevereiro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Ivanil Giovanini.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Ivanil Giovanini, portadora da cédula de identidade RG nº 7.454.972-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 52850, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 31 de janeiro de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: QQ2CCD2V

PORTARIA Nº 19.167, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 742 datado de 31 de janeiro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Odete Chiarelli Soares.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Odete Chiarelli Soares, portadora da cédula de identidade RG nº 9.630.434-0 SSP/SP, matrícula funcional nº 8249, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 31 de janeiro de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 5EXP6FWG

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.172 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, Carlos Roberto Toneti, portador da cédula de identidade RG nº 9.316.371-X, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Ouvidor Geral do Município – Agente Político, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º - Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 24, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 5JYWPMFX

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE: 009/2013.

PROCESSO Nº 512/2013.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5171/2013

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e informação, para a área da educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais

Valor: R$ 60.337,56 (sessenta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 03 de Fevereiro de 2017 a 03 de Fevereiro de 2018

Pereira Barreto, 01 de Fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Código Localizador: 4S1UUFUB

Contratos

Extrato de contrato

Contrato nº 6.584/2017.

Processo licitatório nº. 003/2017.

Pregão Presencial: 003/2017.

Contratada: NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA - ME

Objeto: A Contratada obriga-se ao fornecimento de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

até 3.925 (três mil novecentos e vinte cinco) Uniformes Escolares para uso Diário dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Creches Municipais regularmente matriculados nesta municipalidade no exercício de 2017 conforme Anexo I do Edital.

Valor: R$ 29.500,00

Vigência: 03 meses

Pereira Barreto, 06 de Fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: ROZ/IWCR

Extrato de Contrato

Contrato nº 6586/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCESSO Nº 005/2017

Contratada: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

Objeto: A Contratada obriga - se ao fornecimento de materiais para confecção de até 2235 Kits Escolares em atendimento a demanda de alunos da Educação Infantil e Fundamentais regularmente matriculados nesta municipalidade no exercício de 2017, conforme consta no anexo I do Edital disciplinador do certame.

Valor: R$ 83.790,15 (oitenta e três mil setecentos e noventa reais e quinze centavos)

Data: 06 de Fevereiro de 2017

Vigência: 06/02/2017 à 06/05/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: SBXTXAEC

Extrato de Contrato

Contrato nº 6585/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCESSO Nº 005/2017

Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES – EIRELLI - ME

Objeto: A Contratada obriga - se ao fornecimento de materiais para confecção de até 2602 Kits de Higiene Bucal em atendimento a demanda de alunos da Educação Infantil e Fundamentais regularmente matriculados nesta municipalidade no exercício de 2017, conforme consta no anexo I do Edital disciplinador do certame.

Valor: R$ 7.727,94 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

Data: 06 de Fevereiro de 2017

Vigência: 06/02/2017 à 06/05/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: GDPS2QIE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6595/2017

Contratada: SELMA CARNEIRO DA COSTA 07059427830

Objeto: Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com Assessoria e Consultoria aos Programas Federais para Captação de Recursos no Município de Pereira Barreto, consistente em: - Orientações sobre Programas Federais para captação de Recursos (Brasil Alfabetizado, Mais Educação, PDE Interativo, Processo: PDDE Ensino Regular, Sustentabilidade, PDDE Qualidade, PDDE Água e PDDE do Campo, Educação Infantil Manutenção); Diagnóstico e Elaboração das Ações e Subações do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019; Prestação de Contas de Recurso Federal; Rotinas de ordem administrativa; Acompanhamento do Processo de Censo Escolar; Fechamento das ações do

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

ano de 2017 e Avaliação e Planejamento para 2018, assim como a elaboração do Plano Municipal de Educação em acordo com a legislação vigente.

Valor: R$ 7.980,00

Data: 01 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: HX7HN2EP

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

PREGÃO Nº 001/2017

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços na aplicação de inseticida residual em imóveis localizados em quarteirões próximos aos casos de Leishmaniose Visceral Americana em humanos ocorridos nos anos de 2015/2016, conforme Anexo I - do Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI - EPP.

RESOLVE, Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que se inicie a prestação de serviços do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de Fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QK0DFLIE

Atos Administrativos

Auto de Imposição de Penalidades

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 606

NO VALOR DE R$ 451,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA e seis CENTAVOS).

No. Protocolo: 056/17-PB Data de Protocolo: 07/02/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: RAFAELA MARGADO SANCHES

RG:

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO XAVIER nº S/ND LOTE 35 QUADRA 04

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAELA MARGADO SANCHES CPF: 061.658.448.20

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA DEOSDETE ANTONIO DE SOUZA, QUE LHE É CONCEDIDO

O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER A MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 606 SÉRIE AIP, DE 06/02/2017 POR INFRAÇÃO AO ART º 06 e 07 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/17-PB, INICIADO EM 07/02/2017.

PEREIRA BARRETO TERÇA - feira, 07 de FEVEREIRO de 2017.

Código Localizador: QETFJSN5

Secretaria Municipal de Educação

Atribuição de Classes / Aulas

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
ESTADO DE SÃO PAULO
"Secretaria Municipal de Educação"

CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO ENSINO INFANTIL/CARGA SUPLEMENTAR/PEICEJA EFETIVO

DIA 08/02/17 - 16H30

EMEI TIA NASTÁCIA

OFICINA CURRICULAR: JOGOS

	TURMA	PERÍODO
01	Nível II A- 05 aulas	integral
02	Nível II B – 05 aulas	integral

OFICINA CURRICULAR: FHH

	TURMA	PERÍODO
02	Nível II B – 05 aulas	integral

EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA

OFICINA CURRICULAR: ARTE

	TURMA	PERÍODO
02	Nível II B – 03 aulas	integral

EMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO

OFICINA CURRICULAR: ARTE

	TURMA	PERÍODO
01	Nível II A - 03 aulas	integral
02	Nível II B – 03 aulas	integral

OFICINA CURRICULAR: JOGOS

	TURMA	PERÍODO
01	Nível II A - 05 aulas	integral
02	Nível II B – 05 aulas	integral

Maria José Carneiro

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**

b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	08/02/2017	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas, considerando o afastamento da Docente Titular para Licença Gestante e Férias.
Identificação/aula**: 30 aulas/semanais em substituição à Prof.ª Denise Teixeira de Souza Camilo, no período de 09/02/2017 a 24/02/2017 – Licença Gestante.**
No período de 01/03/2017 a 31/03/2017 – Férias.
Disciplina: **Polivalente.**
Ensino Fundamental**: 30 horas/ aulas/semanais (4º Ano B).**
Período**: Manhã.**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira	HTPL	4ºB	4ºB	4ºB	4ºB					
3ª feira	4ºB	4ºB	4ºB	HTPI	4ºB					
4ª feira	4ºB	4ºB	4ºB	4ºB	HTPI					
5ª feira	4ºB	HTPI	4ºB	4ºB	4ºB					
6ª feira	4ºB	4ºB	4ºB	HTPI	4ºB					

Observação: **O HTPC será realizado às segundas-feiras das 17H40 às 21H00.**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)
☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 07 de Fevereiro de 2017.

Profa Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto-SP
Cep 15370-000

Enedina R dos S Carvalho
R G 6 267 234-4
Diretor de Escola

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP

Código Localizador: RBUHNZIG